



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0027 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECOCOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6234 2 003

VIGÊNCIA

OBJETO

Contribuir com a consolidação da política públicas em direitos humanos, fortalecendo a rede de responsabilização nos municípios, Ofertar atendimento especializado, para a inclusão social, laboral e econômica, orientação jurídica e de serviço social entre outras serviços .

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de direitos e de proteção de indivíduos socialmente vulneráveis, visando à construção de uma cultura de paz, de democracia e de justiça social, através de oficinas diversas, além de capacitação para o mercado de trabalho.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART.35 DA LEI 13.019/2014, §1º:

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os direitos humanos estão baseados no princípio de respeito em relação ao indivíduo. A sua suposição fundamental é que cada pessoa é um ser moral e racional que merece ser tratado com dignidade. Estes são chamados direitos humanos porque são universais. Enquanto as nações ou grupos especializados usufruem dos direitos específicos que se aplicam só a eles, os direitos humanos são os direitos aos quais todas as pessoas têm direito, não importa quem sejam ou onde morem, simplesmente porque estão vivos.

Contudo, muitas pessoas, quando se lhes pede para citarem os seus direitos, apenas enumeram a liberdade de expressão e de crença e talvez um ou dois mais. Não há dúvida que estes são direitos importantes, mas o alcance total dos direitos humanos é muito amplo. Significam a opção e a oportunidade. Significam a liberdade de conseguir um trabalho, adotar uma carreira, escolher um parceiro e criar crianças. Incluem o direito de viajar livremente e o direito ao trabalho remunerado sem perseguição, abuso e a ameaça de ser despedido de forma arbitrária. Eles até abarcam o direito ao lazer.

Em eras passadas, não havia direitos humanos. Depois surgiu a ideia de que as pessoas deveriam ter certos direitos. E essa ideia, no final da Segunda Guerra Mundial, resultou finalmente no documento chamado Declaração Universal de Direitos Humanos e nos trinta direitos a que todas as pessoas têm direito.

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

O Artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos observa que: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Diante desta



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos. Observamos que é crítica a participação e mobilização das famílias no território em que atuamos, de muitas origens e contexto sociais que não se apropriam de fatores que facilitam a sua participação cidadã e comunitária, como por exemplo as relações de vizinhança ou a memória afetiva; muitos problemas estão relacionados à baixa renda, à baixa escolaridade e capacidade gregária/consciência coletiva. Apresentamos a proposta de Termo de Fomento cujas ações buscam promover bons encontros, que fortaleçam a potência de agir impulsionando a ação para enfrentar situações conflituosas, estabelecendo diálogos e promovendo mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os sujeitos usuários.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- II. Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- III. Reduzir ou aumentar o valor do recurso financeiro a ser repassado à ENTIDADE, de acordo com o Plano de Trabalho constante desta parceria, tendo em vista proposta previamente justificada pela OSC e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- IV. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- V. Proceder a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário Oficial de Contagem;
- VI. Prorrogar, de ofício, a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação, ao exato período de atraso verificado;
- VII. Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas para que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento;
- VIII. Arquivar todos os documentos pertinentes à parceria por, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- IX. Na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
- X. Divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
- XI. Emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- XII. Fiscalizar a regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas e previdenciárias porventura devidas pela OSC aos seus empregados;
- XIII. Incentivar e promover a implementação de políticas públicas de desenvolvimento com inclusão social;
- XIV. Promover a garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;
- XV. Promover o direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania;
- XVI. Promover os direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- XVII. Promover a valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade;
- XVIII. Promover a garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- I. Executar o objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando as normas legais vigentes, notadamente a



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

legislação relativa às ações de promoção e defesa dos direitos humanos;

- II. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução deste Termo de Fomento, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;
- III. Receber e movimentar os recursos relativos a este instrumento, em conta bancária específica, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos em contrapartida, de conformidade com plano de trabalho, exclusiva e tempestivamente, no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
- IV. Observar os valores médios de mercado para a contratação de serviços ou aquisição de produtos vinculados à execução deste Termo de Fomento, nos termos do art. 38, § 4º, do Decreto 30/2017;
- V. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos;
- VI. Facilitar, aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Termo de Fomento, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;
- VII. Permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- VIII. Comunicar, de imediato, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania o encerramento ou interrupção temporária das atividades, mudança de endereço e ou mudança na composição da diretoria;
- IX. Responsabilizar-se pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Termo de Fomento, correndo exclusivamente às suas expensas os resarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- X. Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o MUNICÍPIO, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários.
- XI. Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- XII. Executar o plano de trabalho, isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do Artigo 35-A da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- XIII. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- XIV. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do MUNICÍPIO;
- XV. Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- XVI. Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- XVII. Assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;
- XVIII. Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- XIX. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- XX. Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XXI. Restituir os recursos recebidos, nos casos previstos no art. 42, IX, da Lei nº 13.019/2014;
- XXII. Promover, no período de 12 meses, oficinas de informática, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação;
- XXIII. Ofertar atendimento a 100 idosos e adultos, através de oficinas recreativas de ginástica, assegurando espaço de encontro com a finalidade de promover a convivência;
- XXIV. Promover no período de 12 meses, oficina de futebol com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 35 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos;
- XXV. Promover no período de 12 meses, oficina de taekwondo com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos;
- XXVI. Promover, no período de 12 meses, oficinas de jiu-jitsu, com duração de 1 horas/aula, 2 vezes por semana, par 40 crianças e



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos;

Parágrafo único: A responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO nos casos de ações trabalhistas movidas contra a OSC não é automática. Ou seja, o MUNICÍPIO somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

METAS DA PARCERIA

META 1: : OFICINA DE INFORMATICA

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QTDE: 70 a 49

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Mínimo de 49 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

Encontros previamente planejados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficineiros. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações da proteção social básica no que tange à segurança da acolhida, do convívio familiar, comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia.

Forma de Execução

Mínimo de 49 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

PROMOVER, NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE INFORMÁTICA, COM DURAÇÃO DE 1HORA/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 70 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Listas de presença das atividades desenvolvidas,,

Cadastros dos usuários,

Registros fotográficos,

Reuniões de avaliação continuadas,

Relatórios mensais e final,

Eventuais amostras,

Apresentações para comunidade, D

ocumentos de relevância.

META 2: : OFICINA RECREATIVA DE GINÁSTICA

Unidade/Público Alvo: IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

QTDE: 100 a 70

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Mínimo de 70 beneficiários matriculados e freqüentes nas oficinas/mês.

Promover atividades sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, através da prática de atividades físicas regulares; Estimular de forma permanente as capacidades



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnicas

Forma de Execução

Mínimo de 70 beneficiários matriculados e freqüentes nas oficinas/mês.

Ofertar atendimento a 100 idosos e adultos, através de oficinas RECREATIVAS DE GINÁSTICA , assegurando espaço de encontro com a finalidade de promover a convivência social, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, através da prática de atividades físicas regulares; Estimular de forma permanente as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnicas

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Listas de presença das atividades desenvolvidas

Cadastrados dos usuários,

Registros fotográficos,

Reuniões de avaliação continuadas,

Relatórios mensais e final,

Eventuais mostras,

Apresentações para comunidade,

Documentos de relevância.

META 3: : OFICINA DE FUTEBOL

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES **QTDE:** 60 a 42 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Mínimo de 42 beneficiários matriculados e frequentes nas oficinas/mês

Promover no período de 12 meses, oficinas de FUTEBOL para 60 crianças e adolescentes, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, como medida de prevenção a violação de direitos.

Forma de Execução

Promover no período de 12 meses, oficinas de FUTEBOL para 60 crianças e adolescentes, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, como medida de prevenção a violação de direitos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através de:

Listas de presença das atividades desenvolvidas,

, Cadastros dos usuários,

Registros fotográficos,

Reuniões de avaliação continuadas,

Relatórios mensais e final,

Eventuais mostras,

Apresentações para comunidade,

Documentos de relevância.

META 4: : OFICINA DE TAEKWONDO

Unidade/Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES **QTDE:** 60 a 42 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

Mínimo de 42 beneficiários matriculados e frequentes nasoficinas/mês.

PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINA DE TAEKWONDO COM DURAÇÃO DE 1HORA/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Forma de Execução

Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística - teatro, dança, grafite, iniciação musical, reciclagem, artesanato, a atividade física - recreação e atividades pré-esportivas, rodas de conversa e outros. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações no que tange à segurança da acolhida, do convívio comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através de:

Listas de presença das atividades desenvolvidas,,

Cadastros dos usuários,

Registros fotográficos,

Reuniões de avaliação continuadas,

Relatórios mensais e final,

Eventuais mostras,

Apresentações para comunidade,

Documentos de relevância.

META 5: : OFICINAS DE JIU-JITSU

Unidade/Público Alvo: TURMAS DE JOVENS E ADULTOS

QTDE: 50 a 35

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Mínimo de 35 beneficiários matriculados e frequentes nasoficinas/mês.

PROMOVER, NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE JIU-JITSU, COM DURAÇÃO DE 1 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Forma de Execução

Nas oficinas serão priorizadas essencialmente atividades ludo pedagógicas, utilizando formas de representação da realidade através das diferentes linguagens de expressão artística - teatro, dança, grafite, iniciação musical, reciclagem, artesanato, a atividade física - recreação e atividades pré-esportivas, rodas de conversa e outros. Estas ações devem ser consideradas como ferramentas estratégicas que propiciam aos usuários experiências vivenciais de valorização/reconhecimento do outro, compreensão de sua realidade e contexto social-familiar, oportunidades para escuta, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão sobre a vida e de seu grupo, diálogo para resolução de conflitos e divergências, respeito às diferenças, e reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, sempre atendendo às orientações no que tange à segurança da acolhida, do convívio comunitário e social, e do desenvolvimento da autonomia

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480
CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

A efetividade quantitativa será aferida através de:

Listas de presença das atividades desenvolvidas,
Cadastro dos usuários,
Registros fotográficos,
Reuniões de avaliação continuadas,
Relatórios mensais e final,
Eventuais mostras,
Apresentações para comunidade,
Documentos de relevância.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		1181.14.422.0005.1035	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	917	C: 33504100	R\$ 586.279,31
CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6234 2 003			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2023	R\$ 146.569,82	
2	08-2023	R\$ 146.569,82	
3	10-2023	R\$ 146.569,82	
4	12-2023	R\$ 146.569,85	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 586.279,31	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
AGENTE SOCIAL	
REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.911,10
2	R\$ 1.911,10
3	R\$ 1.911,10
4	R\$ 1.911,10
5	R\$ 1.911,10
6	R\$ 1.911,10
7	R\$ 1.911,10
8	R\$ 1.911,10
9	R\$ 1.911,10



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480
CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 1.911,10
11	R\$ 1.911,10
12	R\$ 1.911,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.933,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AGENTE SOCIAL LIDER

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.777,77
2	R\$ 4.777,77
3	R\$ 4.777,77
4	R\$ 4.777,77
5	R\$ 4.777,77
6	R\$ 4.777,77
7	R\$ 4.777,77
8	R\$ 4.777,77
9	R\$ 4.777,77
10	R\$ 4.777,77
11	R\$ 4.777,77
12	R\$ 4.777,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 57.333,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.375,00
2	R\$ 5.375,00
3	R\$ 5.375,00
4	R\$ 5.375,00
5	R\$ 5.375,00
6	R\$ 5.375,00
7	R\$ 5.375,00
8	R\$ 5.375,00



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 5.375,00
10	R\$ 5.375,00
11	R\$ 5.375,00
12	R\$ 5.375,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 64.500,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.552,77
2	R\$ 1.552,77
3	R\$ 1.552,77
4	R\$ 1.552,77
5	R\$ 1.552,77
6	R\$ 1.552,77
7	R\$ 1.552,77
8	R\$ 1.552,77
9	R\$ 1.552,77
10	R\$ 1.552,77
11	R\$ 1.552,77
12	R\$ 1.552,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 18.633,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

MOTORISTA

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.388,90
2	R\$ 2.388,90
3	R\$ 2.388,90
4	R\$ 2.388,90
5	R\$ 2.388,90
6	R\$ 2.388,90
7	R\$ 2.388,90



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 2.388,90
9	R\$ 2.388,90
10	R\$ 2.388,90
11	R\$ 2.388,90
12	R\$ 2.388,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28.666,80

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE ADM

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.986,10
2	R\$ 2.986,10
3	R\$ 2.986,10
4	R\$ 2.986,10
5	R\$ 2.986,10
6	R\$ 2.986,10
7	R\$ 2.986,10
8	R\$ 2.986,10
9	R\$ 2.986,10
10	R\$ 2.986,10
11	R\$ 2.986,10
12	R\$ 2.986,10
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.833,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GERENTE ADM

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.583,33
2	R\$ 3.583,33
3	R\$ 3.583,33
4	R\$ 3.583,33
5	R\$ 3.583,33
6	R\$ 3.583,33



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 3.583,33
8	R\$ 3.583,33
9	R\$ 3.583,33
10	R\$ 3.583,33
11	R\$ 3.583,33
12	R\$ 3.583,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 42.999,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SUPER. DE PROJETOS

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.627,77
2	R\$ 2.627,77
3	R\$ 2.627,77
4	R\$ 2.627,77
5	R\$ 2.627,77
6	R\$ 2.627,77
7	R\$ 2.627,77
8	R\$ 2.627,77
9	R\$ 2.627,77
10	R\$ 2.627,77
11	R\$ 2.627,77
12	R\$ 2.627,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.533,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SUPERVISOR ADM

REMUNERAÇÃO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS DOS COLABORADORES

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.627,77
2	R\$ 2.627,77
3	R\$ 2.627,77
4	R\$ 2.627,77
5	R\$ 2.627,77
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.138,85



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINA DE INFORMATICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.235,00
2	R\$ 1.235,00
3	R\$ 1.235,00
4	R\$ 1.235,00
5	R\$ 1.235,00
6	R\$ 1.235,00
7	R\$ 1.235,00
8	R\$ 1.235,00
9	R\$ 1.235,00
10	R\$ 1.235,00
11	R\$ 1.235,00
12	R\$ 1.235,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.820,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINA RECREATIVA DE GINASTICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
11	R\$ 2.000,00
12	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINA DE FUTEBOL



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.235,00
2	R\$ 1.235,00
3	R\$ 1.235,00
4	R\$ 1.235,00
5	R\$ 1.235,00
6	R\$ 1.235,00
7	R\$ 1.235,00
8	R\$ 1.235,00
9	R\$ 1.235,00
10	R\$ 1.235,00
11	R\$ 1.235,00
12	R\$ 1.235,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.820,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINA DE TAEKWONDO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.235,00
2	R\$ 1.235,00
3	R\$ 1.235,00
4	R\$ 1.235,00
5	R\$ 1.235,00
6	R\$ 1.235,00
7	R\$ 1.235,00
8	R\$ 1.235,00
9	R\$ 1.235,00
10	R\$ 1.235,00
11	R\$ 1.235,00
12	R\$ 1.235,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.820,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

OFICINA DE JIU-JITSU

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.235,00



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.235,00
3	R\$ 1.235,00
4	R\$ 1.235,00
5	R\$ 1.235,00
6	R\$ 1.235,00
7	R\$ 1.235,00
8	R\$ 1.235,00
9	R\$ 1.235,00
10	R\$ 1.235,00
11	R\$ 1.235,00
12	R\$ 1.235,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.820,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.403,08

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

ALUGUEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.402,97
2	R\$ 5.402,97
3	R\$ 5.402,97
4	R\$ 5.402,97
5	R\$ 5.402,97
6	R\$ 5.402,97
7	R\$ 5.402,97
8	R\$ 5.402,97
9	R\$ 5.402,97
10	R\$ 5.402,97
11	R\$ 5.402,97
TOTAL PARCELAS:	R\$ 59.432,67

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS, MULTA FGTS, INSS, IRRF



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480

CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.683,12
2	R\$ 8.683,12
3	R\$ 8.683,12
4	R\$ 8.683,12
5	R\$ 8.683,12
6	R\$ 7.863,26
7	R\$ 7.863,26
8	R\$ 7.863,26
9	R\$ 7.863,26
10	R\$ 7.863,26
11	R\$ 7.863,26
12	R\$ 7.863,26
TOTAL PARCELAS:	R\$ 98.458,42

ENCARGOS SOCIAIS

RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 3.447,63
7	R\$ 3.447,63
8	R\$ 3.447,63
9	R\$ 3.447,63
10	R\$ 3.447,63
11	R\$ 3.447,63
12	R\$ 3.447,60
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.133,38
TOTAL GERAL: R\$ 586.279,28	



TERMO DE FOMENTO 023/2023 • P.T. Nº 263 - APOSTILAMENTO Nº 4

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB

CNPJ: 10.626.829/0001-58 • **EDMILSON BARBOSA PACHECO** • PRESIDENTE • CPF: 0**.068.911-**

ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERRARI 74 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230480
CONTATO: (31)-2567-4343 (31)-97580-1387 associacaocuidarbem43@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0027**

Nº do P.A.: SELEÇÃO 130/2023 /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 22 de Maio de 2023.

EDMILSON BARBOSA PACHECO

0**.068.911-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES DA SILVA

3**.919.399-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

6**.025.829-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA